PROJETO DE LEI N.º 13/99

"Dá denominação ao Estádio Municipal do Bairro Brasília no município de Sarzedo."

A Câmara Municipal de Sarzedo decreta:

Art. 1° - Passa a denominar-se "Estádio Municipal Milton de Souza" o estádio do Bairro Brasília, localizado no Município de Sarzedo.

Art. 2.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de março 1999.

Vereador ***JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA***

Vereador Presidente ***LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR***

JUSTIFICAÇÃO: Milton de Souza, falecido em 24/01/96, era antigo morador da cidade de Sarzedo. Com suas atividades sempre voltadas para a área de esportes, deu início à formação dos times, sendo por ele criado o 1.° quadro do "Cascavel Esporte Clube", localizado no Bairro Brasília. Assim sendo, espero que os nobres colegas estejam de acordo com esta proposição e aprovem.

Sala das reuniões, 19 de março de 1999.

Vereador ***JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA***

Vereador Presidente ***LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR***

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer sobre Projeto de Lei nº 013/99.

Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa dos Vereadores José Gonçalves de Oliveira e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar "*Dá denominação ao Estádio Municipal do Bairro Brasília no Município de Sarzedo.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise dá nome ao Estádio Municipal localizado no Bairro Município de Sarzedo

A competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como a nomeação de bens públicos municipais, está plenamente garantido nas Constituições Federais (CF, artigo 30,I), Estaduais e na Lei Orgânica Municipal (artigos 10, I e VIII)

Ademais, a matéria de que trata o projeto de lei em tela não está arrolado entre aqueles que são de iniciativa privativa do Executivo Municipal. (art. 124/Regimento Interno).

Logo, não há qualquer impedimento constitucional, legal ou regimental para que o Vereador apresente projeto de lei atinente a matéria não reservada ao Poder Executivo.

O presente projeto tem o objetivo de nomear o Estádio Municipal do Bairro Brasília com o nome do Sr. Milton de Souza, antigo morador da cidade de Sarzedo e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

grande ativista da área de esportes no Município, sendo ele, inclusive, o criador do 1° quadro do " Cascavel Esporte Clube ", localizado no Bairro Brasília.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto seja aprovado.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei .

Sala das Comissões, 06 de abril de 1999.

Vereadora Maria Aparecida Silveira

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva

Vereador José Gonçalves de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS